

Currículo em Ação 3



CURITIBA

Reflexões sobre o
Currículo do Ensino Fundamental:
Diálogos com BNCC
(Ensino Religioso)



2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Rafael Greca de Macedo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Maria Sílvia Bacila

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA
Oséias Santos de Oliveira

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
Maria Cristina Brandalize

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ESTRUTURA E INFORMAÇÕES
Adriano Mario Guzzoni

COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES
EDUCACIONAIS
Eliana Cristina Mansano

COORDENADORIA DE OBRAS E PROJETOS
Guilherme Furiatti Dantas

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESCENTRALIZADOS
Margarete Rodrigues de Lima

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL
Andressa Woellner Duarte Pereira

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Kelen Patrícia Collarino

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Simone Zampier da Silva

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
Estela Endlich

DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
Liliamar Hoça

COORDENADORIA DE EQUIDADE, FAMÍLIAS E REDE DE PROTEÇÃO
Sandra Mara Piotto

COORDENADORIA DE PROJETOS
Andréa Barletta Brahim



SUMÁRIO

CURRÍCULO EM AÇÃO 3 – REFLEXÕES SOBRE O CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL: DIÁLOGOS COM A BNCC (ENSINO RELIGIOSO).....	07
INTRODUÇÃO	08
A FORMAÇÃO DO POVO BRASILEIRO	13
OBJETIVOS DO ENSINO RELIGIOSO	17
ENSINO RELIGIOSO E DIREITOS HUMANOS	20
S LINGUAGENS DO ENSINO RELIGIOSO	23
DATAS COMEMORATIVAS NO CONTEXTO ESCOLAR	25
ESTEREÓTIPOS	28
ENSINO RELIGIOSO NAS CIDADES EDUCADORAS	30
REGISTROS DE AULA	34
CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS.....	36



CURRÍCULO EM AÇÃO 3 – REFLEXÕES SOBRE O CURRÍCULO DO ENSINO FUNDAMENTAL: DIÁLOGOS COM A BNCC (ENSINO RELIGIOSO)

O Ensino Religioso escolar, ou seja, aquele previsto na legislação e no Currículo do Ensino Fundamental do município (Curitiba, Prefeitura Municipal, 2020b), deve ser entendido como um momento de desenvolvimento, enriquecimento e aquisição de conhecimentos relacionados às diferentes culturas, etnias e religiões. Conhecer a diversidade religiosa e cultural nos permite ressignificar conhecimentos e reconhecer nossa identidade enquanto cidadãos.

Nesse sentido, o município de Curitiba é privilegiado. Não só pela existência de diferentes povos, culturas e organizações religiosas em seu território, mas também por possuir equipes e parceiros ¹que se dedicam a estudar as diversidades e suas possibilidades no campo educacional. Curitiba, por seu posicionamento enquanto Cidade Educadora, tem como objetivo preparar os estudantes para o reconhecimento e a convivência com as diversidades aqui presentes.

Todos os componentes curriculares, cada um dentro de suas especificidades, assumem o compromisso com o desenvolvimento dos saberes e das atitudes de respeito e tolerância com a pluralidade. O Ensino Religioso, por se tratar de um dos componentes da área das Ciências Humanas, possui um papel fundamental nesse processo. Assim, neste caderno, propomos reflexões acerca do Currículo do Ensino Religioso da Rede Municipal de Ensino (RME) de Curitiba, vislumbrando possibilidades de trabalho a serem desenvolvidas com nossos estudantes.

Boa leitura!

1. Por exemplo, a Associação Inter-religiosa de Educação (ASSINTEC), formada por mais de 20 líderes religiosos das mais diversas culturas, bem como pesquisadores e educadores que se dedicam a compreender e discutir as diversidades, elabora subsídios e formações para os professores do componente curricular Ensino Religioso. A parceria entre a Rede Municipal de Ensino (RME) de Curitiba e a ASSINTEC está em vigor desde janeiro de 1973 e é renovada periodicamente por meio de um convênio de cooperação técnica.



INTRODUÇÃO

O Ensino Religioso (ER) é um dos componentes curriculares integrantes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9394/96, faz parte da formação básica do cidadão. Portanto, sua oferta é obrigatória pelas escolas públicas de Ensino Fundamental de todo o país, porém, a mesma legislação que a torna de oferta obrigatória, estabelece que a matrícula do estudante é facultativa².

O objeto de estudo do componente curricular ER é o fenômeno religioso, que, conforme o Currículo (Curitiba, Prefeitura Municipal, 2020b), é entendido como expressões, manifestações, gestos e representações de uma religiosidade ou espiritualidade na sociedade. Devido às características do ER, é importante que esses elementos sejam tratados com base no Currículo e pautados pelas Ciências da Religião, ou seja, sem que haja juízo de valor ou preferência de uma forma de crença em detrimento de outras.

Nesse contexto, um Ensino Religioso que vem ao encontro das aspirações da escola de qualidade, como a formação de cidadãos participativos e conscientes, aptos ao mundo do trabalho e à convivência social, passa por um Ensino Religioso não confessional, pautado no conhecimento sobre a diversidade religiosa e a importância do respeito a diferentes formas de crer, inclusive daqueles que em nada creem (Santos apud Curitiba, Prefeitura Municipal, 2020b, p. 23).

No entanto, não é incomum que haja preconceitos em relação ao componente, devido à sua trajetória histórica e, até mesmo, ao seu nome. Neste sentido, é importante observarmos que o nome “Ensino Religioso”, utilizado para denominar este componente curricular, traz uma gama de reflexões.

O termo “ensino” indica a natureza educacional do componente, remetendo à escolarização dos conhecimentos nele presentes. Já “religioso”, embora nos remeta diretamente à ideia de religião, não implica na ideia de um conhecimento mítico, mas na concepção da religião enquanto fenômeno social. Segundo Silva (2015), essa definição foi fundamental para garantir a liberdade religiosa dos estudantes e respeitar a diversidade de crenças presentes no Brasil. Afinal, o ER deve ser um espaço para o diálogo e o conhecimento, proporcionando aos estudantes a oportunidade de conhecer as diferentes religiões e suas contribuições para a sociedade.

2. “Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo” (Brasil, 2017).



É necessário ressaltar que o Brasil é um Estado Laico³, ou seja, ele não adota nem privilegia uma religião. A ideia de laicidade está presente em todas as produções relacionadas ao Currículo do Ensino Fundamental, sendo lugar comum nos materiais disponibilizados pela Secretaria Municipal da Educação (SME) de Curitiba. Devemos, assim, compreender o sentido da laicidade como a garantia do livre exercício religioso de todos os cidadãos.

Para saber mais:

No caderno **Ensino Religioso no Estado Laico**: um desafio para o Ensino Fundamental (Curitiba, Prefeitura Municipal, 2018), você encontra um texto que explica a diferença entre Ensino Religioso e aula de religião (pp. 14 – 15). Além de explanar de forma didática o que significa cada um destes termos, ele nos permite refletir sobre a forma como nos referimos ao componente curricular que ministramos.



Disponível em <https://educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/documentos-er/11304>. Acesso em: 14 dez. 2023.

3. Decreto n.º 119-A, de 7 de janeiro de 1890, que proíbe a intervenção da autoridade federal e dos estados federados em matéria religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue o padroado e estabelece outras providências (Brasil, 1890, p. 10).



Neste sentido, a oferta do ER nas escolas públicas, conforme o currículo da RME de Curitiba, organiza-se a partir do conceito das quatro matrizes que compõe a religiosidade do povo brasileiro, sendo elas: indígena, africana, ocidental e oriental⁴.

O ER, ofertado nas escolas públicas e privadas, tem um importante papel na conscientização sobre o respeito à liberdade de expressão, pois ao refletir sobre a diversidade religiosa e cultural, torna-se possível abordar e desenvolver o respeito às inúmeras formas de crença e não crença. Assim:

[...] estudar o Fenômeno Religioso, do ponto de vista do conhecimento científico, da diversidade e da garantia dos direitos humanos, promove também a emancipação dos estudantes, pois, permite despir-se dos preconceitos que levam à discriminação e à violência física e simbólica (expressa por atitudes de intolerância). (Curitiba, Prefeitura Municipal, 2020b, p. 12).

4. Lei n.º 10.639/03 - "Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira. § 1.º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil. § 2.º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras (Brasil, 2003).

Lei n.º 11.645/08 - Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. § 1.º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. § 2.º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras (Brasil, 2008).



Compreendendo o conceito

Em diversos materiais de outras redes e sistemas de ensino, bem como na literatura que versa acerca do ER, encontramos termos como diversidade, laicidade e pluralidade. Assim, por que a RME optou por estabelecer “as quatro matrizes” como orientação para o desenvolvimento do trabalho pedagógico? A resposta está na própria definição de diversidade. De acordo com o dicionário Aurélio (2004), de língua portuguesa: “Característica ou estado do que é diverso, diferente, diversificado; não semelhante, diverso, diferente, variado; variedade”, diversidade nos remete a variedade. No entanto, em termos de abordagem do fenômeno religioso, isso se torna muito vago. Assim, a fim de contemplar o máximo possível das culturas que contribuíram para o desenvolvimento do Brasil e, ainda, atender a legislações educacionais como as Leis 10.639/03 e 11.645/08, estabelecemos a abordagem das quatro matrizes em todos os conteúdos relacionados ao ER.

Você pode encontrar mais elementos relacionados às quatro matrizes no Informativo da ASSINTEC n.º 38 pelo link https://drive.google.com/file/d/1ldKZiZAv_-pWak6gZlb9vsXYpLJtZNp/view.



Professor, fique atento!

Documentos que embasam o Ensino Religioso no Brasil:

- Constituição Federal, 1988, art. 210.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB - 9475/97, art. 33.
- Base Nacional Comum Curricular - BNCC / 2017.

Fonte: SME (2023).

A SME, por meio da Gerência de Currículo, em parceria com a Associação Inter-religiosa de Educação (ASSINTEC), investe na formação dos profissionais que se dedicam a lecionar o ER por meio de encontros, cursos, visitas guiadas, assessoramentos, permanências concentradas, entre outras ações, a SME promove a abertura ao diálogo a partir da troca de conhecimentos.



A FORMAÇÃO DO POVO BRASILEIRO

O povo brasileiro, conforme visto anteriormente, é formado por diferentes matrizes culturais e religiosas⁵. Contudo, é preciso lembrar que isso ocorreu de forma gradativa. Inicialmente, os povos originários estavam distribuídos em inúmeras comunidades, cada qual com sua cultura, crença, língua etc. No entanto, com a chegada dos portugueses por volta de 1500, um novo capítulo passa a compor a história do Brasil; o catolicismo chega juntamente com as embarcações de Pedro Álvares Cabral.

O processo de colonização promoveu também a diáspora africana, esse processo trouxe consigo a cultura e a religiosidade de diferentes povos que, no Brasil, deram origem a religiões como: Candomblé, Tambor de Crioula, além de trazer o Islã⁶. Com o fim do período escravagista, novos migrantes chegaram ao país com o intuito de trabalhar e construir suas vidas em solo sul-americano. Dessa forma outras religiosidades ocidentais, como o protestantismo, trazido pelos alemães, e as religiões orientais, como o Budismo, vindas com os japoneses, também surgiram no país.

Hoje, vemos um novo movimento de inserção de migrantes na sociedade brasileira e, conseqüentemente, novas religiões e culturas passaram a fazer parte do cotidiano das cidades brasileiras.

Tendo em vista o imenso leque de culturas e religiões presentes no Brasil, torna-se inviável que todas sejam apresentadas aos estudantes. Assim, o currículo do ER estabelece que a abordagem de todos os conteúdos deve contemplar, ao menos, uma religião de cada uma das quatro matrizes. Neste sentido, para além da divisão didática em matrizes, o professor pode diversificar o repertório, apresentando inúmeras culturas e crenças ao longo dos seis anos do Ensino Fundamental.

5. Para que os estudantes compreendam a formação do povo brasileiro, você pode apresentar o vídeo disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YmFOwtUdpsA>. E, posteriormente, promover um bate-papo com a turma

6. Os escravizados islâmicos ficaram conhecidos como Malês, cuja revolta foi um marco importante na História do Brasil (Bastide, 1971).



Aprofundando os conhecimentos

[...] a matriz indígena, presente nos saberes dos povos originários das Américas; nas diferentes vertentes presentes na matriz ocidental, trazida inicialmente pelos colonizadores cristãos e, posteriormente, ampliada através do processo de imigração; na matriz africana, ressignificada e muitas vezes construída no Brasil através da diáspora africana; por fim, na matriz oriental, trazida no processo de imigração (Curitiba, Prefeitura Municipal, 2020b, p.13). Importante salientar que, para o encaminhamento pedagógico se desenvolver em sala de aula, é de suma importância contemplar as quatro matrizes que formam a religiosidade brasileira: indígena, ocidental, africana e oriental.

A finalidade do estudo dessas matrizes vem ao encontro do fortalecimento do exercício da cidadania e do incentivo ao conhecimento, ampliando os horizontes dos estudantes acerca da diversidade religiosa. Ressalta-se que a capacidade de um diálogo inter-religioso e da liberdade religiosa está intrinsecamente ligada à liberdade de consciência, de pensamento e de expressão, sem as quais a dignidade humana é aviltada e ofendida (Curitiba, Prefeitura Municipal, 2020b, p.14).



Para saber mais, acesse: <https://mid-educacao.curitiba.pr.gov.br/2020/4/pdf/00272793.pdf>.

Para a divisão das matrizes, não utilizamos apenas os pontos cardeais que dividem as porções de terra do planeta. Por ser parte das Ciências Humanas, o ER parte do pressuposto da aproximação cultural, ou seja, no campo das religiões ocidentais, abordamos aquelas que possuem similaridades, como o princípio do monoteísmo (judaísmo, islã, cristianismo, entre outras).

Nesse sentido, é importante observarmos a religião estudada para além de seu local de origem, verificando a sua difusão e seus princípios. A seguir, trazemos uma tabela que exemplifica algumas das religiões referentes a cada matriz. No entanto, ressaltamos que esta listagem é apenas uma pequena amostra, podendo ser ampliada de acordo com as pesquisas realizadas por cada professor.

Pausa para reflexão

O canal do YouTube “Curso Enem gratuito” promove diversas aulas relacionadas aos conteúdos de Ensino Médio de todos os componentes curriculares. Em uma das aulas de geografia, o professor Carrieri fala sobre a formação do povo brasileiro, abordando temas como a diversidade, a miscigenação e o racismo. Esta aula, de aproximadamente 10 minutos, é de grande valia para que nós, professores, possamos refletir sobre a constituição étnica das nossas comunidades.

Disponível no link: <https://www.youtube.com/watch?v=2i-Bbiq81yw>.



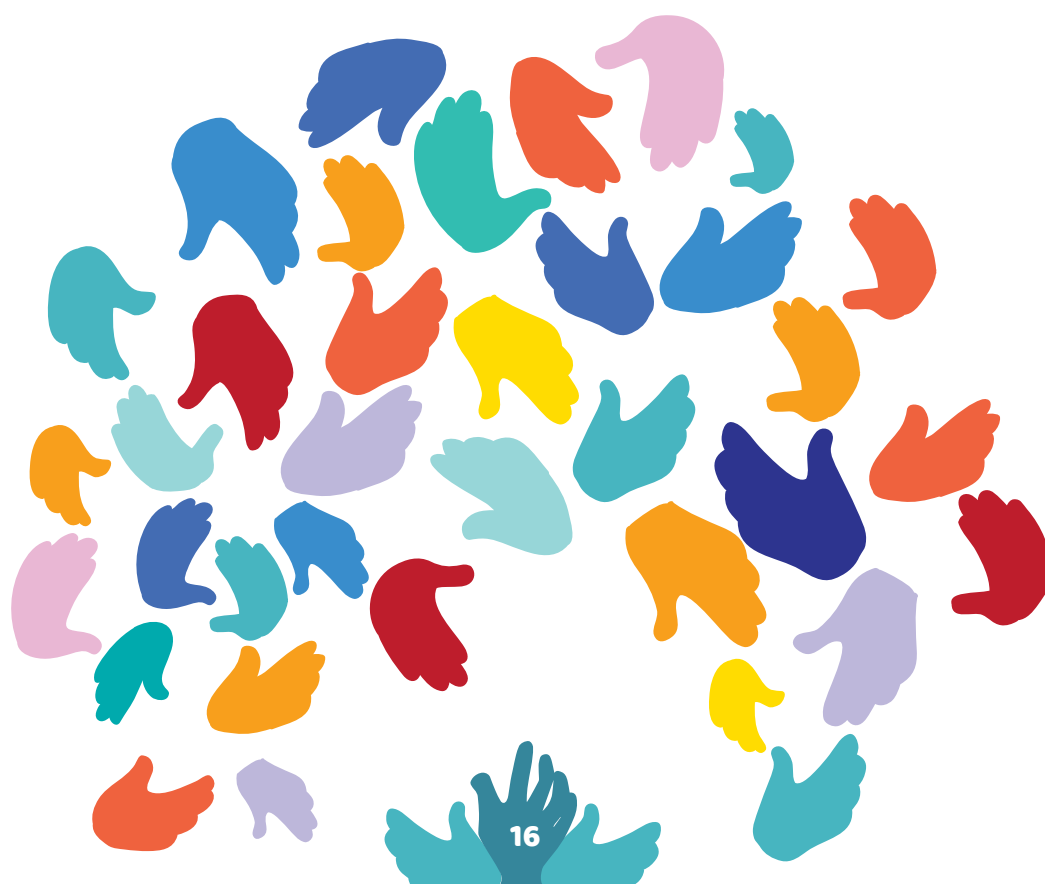
Fonte: SME (2024).

O currículo do ER promove ainda a possibilidade de gradação na complexidade dos conteúdos relacionados às diversidades. Assim, no primeiro ano do Ciclo I, iniciamos a observação das diferentes formas de ser, as características físicas e subjetivas de cada indivíduo, as formas de registro das memórias e sentimentos, os lugares sagrados de Curitiba, entre outros aspectos.

Estes conteúdos são ampliados no segundo ano do mesmo ciclo, observando as constituições familiares, os diferentes espaços de convivência e os comportamentos que cada um destes tópicos exige, além de discorrer sobre os símbolos seculares e religiosos e as mensagens que eles buscam transmitir. Para finalizar o Ciclo I, no terceiro ano, além de ampliar geograficamente os lugares sagrados de Curitiba e do estado do Paraná, introduzimos novos conteúdos, como as práticas celebrativas e as indumentárias religiosas, pertencentes aos diferentes grupos presentes em nosso estado.

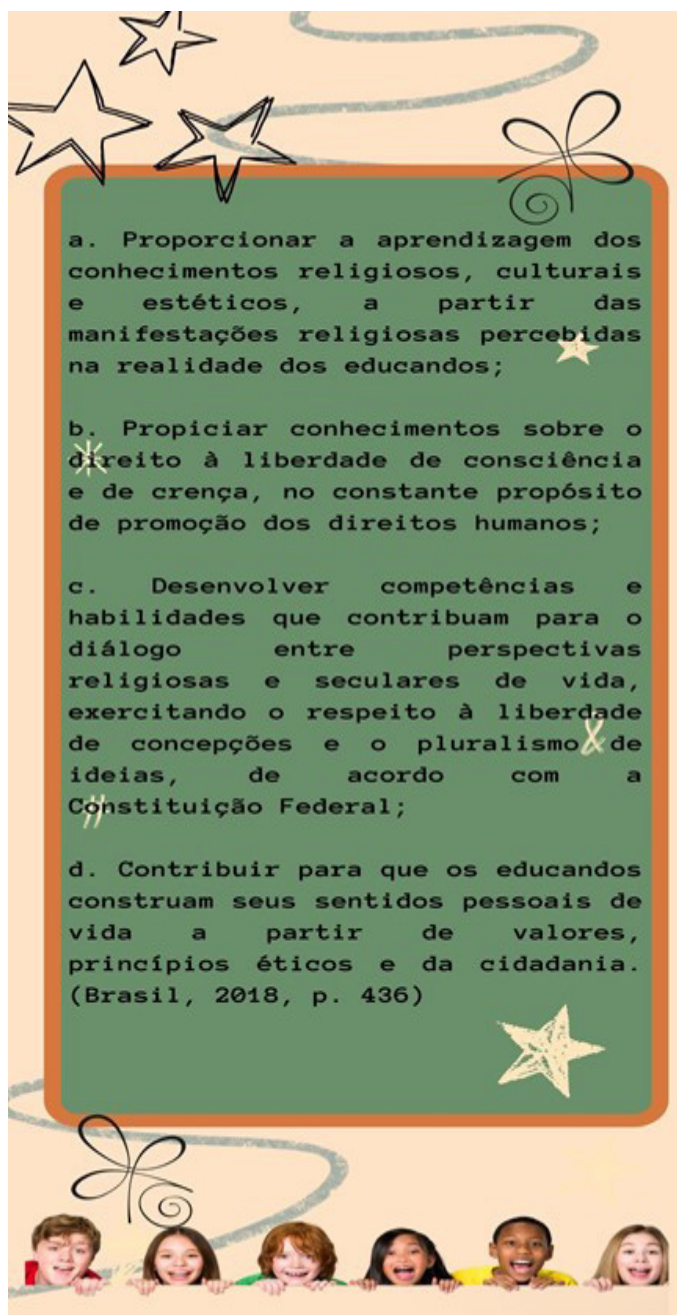
Para o Ciclo II, a abordagem acerca da diversidade religiosa se torna mais aprofundada. No quarto ano, passamos a estudar os ritos, os rituais, as diversas representações religiosas nas festas, na cultura popular, nas artes, e as formas com que as religiosidades se relacionam com seus deuses, entre outras temáticas. Além de outros conteúdos relacionados às religiosidades brasileiras, ao final deste ciclo, no quinto ano, damos início ao reconhecimento das raízes ancestrais da cultura e das religiosidades do Brasil e do mundo, ampliando o repertório acerca dos lugares sagrados, das organizações religiosas e das muitas formas com que elas se relacionam com a sociedade.

Já para o Ciclo III, no sexto ano, abordamos as diversas possibilidades presentes nos textos sagrados e nas relações das religiosidades com os direitos humanos. Os conteúdos encontram-se ainda divididos em objetivos, que permitem ao professor vislumbrar a abordagem e o aprofundamento que deverá dar ao conteúdo em cada um dos seis anos do Ensino Fundamental.



OBJETIVOS DO ENSINO RELIGIOSO

De acordo com a BNCC, os objetivos a serem atingidos pelos estudantes, ao final do Ensino Fundamental são:



Fonte: SME (2023).

A BNCC, como o próprio nome sugere, dá uma base do que os estados e municípios deverão desenvolver em seus Currículos. Assim, o Currículo do Ensino Fundamental – Diálogos com a BNCC, vol. 3, estabelece, para cada Ciclo de Aprendizagem, objetivos próprios:

Objetivos dos Ciclos I, II e III

Ciclo I

Identificar e compreender o fenômeno religioso, ressignificando conhecimentos, na perspectiva da diversidade cultural e religiosa, contemplando as quatro *matrizes: Indígena, Ocidental, Africana e Oriental

Ciclo II

Ressignificar e ampliar conhecimentos acerca do fenômeno religioso na perspectiva da diversidade cultural e religiosa, não religiosa e as expressões místico filosóficas, contemplando as quatro matrizes: Indígena, #Ocidental, Africana e Oriental.

Ciclo III

Ressignificar e ampliar conhecimentos acerca do fenômeno religioso na perspectiva da diversidade cultural e religiosa, não religiosa e as expressões místico-filosóficas, contemplando as quatro matrizes: Indígena, Ocidental, Africana e Oriental.



Fonte: SME (2024).

Estes objetivos gerais de cada ciclo são, ainda, desmembrados em objetivos para cada conteúdo de cada ano, permitindo um trabalho mais profícuo e o desenvolvimento de práticas educativas que permitam ao estudante identificar, caracterizar, reconhecer, ressignificar e ampliar seus conhecimentos acerca da diversidade religiosa, construindo seu referencial a respeito das diferenças e estabelecendo práticas de tolerância e respeito em seu dia a dia.

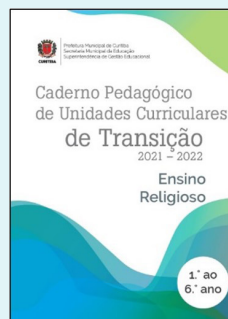
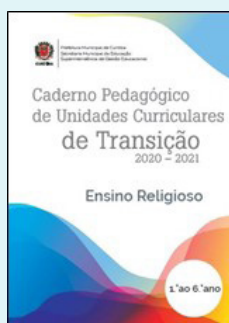
Pensando também no desenvolvimento das práticas educativas, tais objetivos foram organizados no seguinte material, de maneira trimestral, permitindo o avanço e o acompanhamento da aprendizagem dos estudantes, de acordo com as especificidades de cada unidade escolar e de cada turma:



Disponível em: <https://mid-educacao.curitiba.pr.gov.br/2020/4/pdf/00272800.pdf>.

Materiais complementares

Tendo em vista a ampliação das possibilidades de desenvolvimento das atividades em sala de aula, a equipe de ER produziu diversos materiais de apoio ao professor, com subsídios teóricos e práticos que visam facilitar o planejamento e inspirar ações nas unidades escolares.

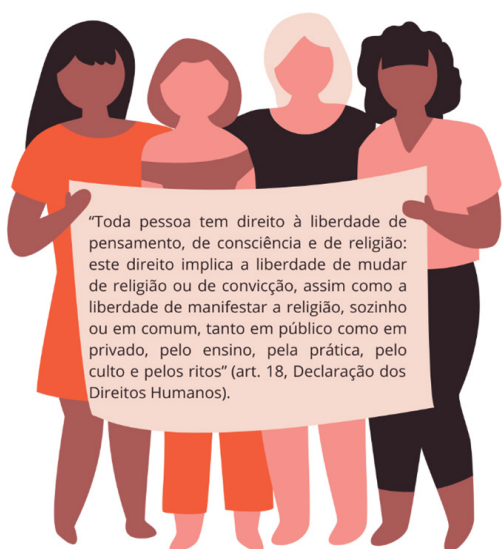


ENSINO RELIGIOSO E DIREITOS HUMANOS

Uma das premissas que orientam o trabalho do ER é a frase “conhecer para respeitar”. Ela reforça a importância das aulas de Ensino Religioso nas escolas para o entendimento das diferenças e, principalmente, para o desenvolvimento de ações cotidianas de respeito a toda e qualquer forma de vida. De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso (PCNER), elaborado pelo Fórum Permanente de Ensino Religioso (1997):

Em cada indivíduo, em cada povo, em cada cultura, existe algo que é relevante para os demais, por mais diferentes que sejam entre si. Enquanto cada grupo pretender ser o dono exclusivo da verdade, enquanto perdurar esta estreiteza de visão, a paz mundial permanecerá um sonho inatingível. (FONAPER, 1997, p. 20).

O professor de ER sabe que seu papel, assim como o de quaisquer professores de quaisquer componentes curriculares, é o de transmitir o conhecimento acadêmico. Segundo Tavares, Gonçalves e Tavares (2017), o professor de ER deve estar aberto ao diálogo inter-religioso, respeitando o direito à liberdade de consciência e de crença, além de saber lidar com os preconceitos de raça, gênero, classe social, intolerância religiosa e cultural.



Fonte: adaptada via Canva (2024).

O Estado é laico e, portanto, deve promover políticas públicas de respeito à pessoa humana e suas tradições, sejam elas familiares, religiosas ou culturais. Tratam-se de valores morais, éticos e democráticos (Curitiba, Prefeitura Municipal, 2018). A partir dessa afirmação, fica evidente a necessidade de que as práticas das aulas de ER sejam pautadas por princípios livres de proselitismo e preconceitos. As pesquisas, leis, discussões, sentimentos alheios, críticas precisam ser apresentados de forma científica, contextualizando as temáticas de forma autônoma o suficiente para conhecer e respeitar as diferentes tradições humanas.

Cada indivíduo, independentemente da idade, é um ser complexo. Portanto, é importante exercitar a escuta e a observação para acolher os estudantes dentro de suas especificidades.

Quer saber mais sobre as competências do ER na BNCC?

A BNCC dialoga diretamente com o Currículo do Ensino Fundamental da RME de Curitiba. Para conhecer um pouco mais sobre as competências e objetivos do Ensino Religioso na BNCC, sugerimos o vídeo disponível no link abaixo:

https://www.youtube.com/watch?v=nKQnip5_Xf8

Conhecendo a legislação brasileira

A Constituição Federal de 1988 também versa sobre o direito à liberdade de consciência e de crença:

Art. 5.º Todos são iguais perante a lei, sem distinções de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I – homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei;

III – ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV – é livre a manifestação de pensamento, sendo vedado o anonimato;

V – é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano moral, material ou à imagem;

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias (Brasil, 1988, art. 5.º).

As aulas de ER, nas escolas municipais de Curitiba, são planejadas conforme o currículo que apresenta, em seus objetivos, conteúdos e critérios de avaliação, as competências da BNCC, que citam o acolhimento das identidades culturais na perspectiva dos direitos humanos, conforme verificamos abaixo:

O Ensino Religioso busca construir, por meio do estudo dos conhecimentos religiosos e das filosofias de vida, atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades. Trata-se de um espaço de aprendizagens, experiências pedagógicas, intercâmbios e diálogos permanentes, que visam o acolhimento das identidades culturais, religiosas ou não, na perspectiva da interculturalidade, direitos humanos e cultura da paz. Tais finalidades se articulam aos elementos da formação integral dos estudantes, na medida em que fomentam a aprendizagem da convivência democrática e cidadã, princípio básico à vida em sociedade. (Brasil, 2018, p. 437).



Neste sentido, o ER e os Direitos Humanos caminham lado a lado na busca pelo desenvolvimento de uma sociedade mais justa, em que todos os indivíduos sejam aceitos e respeitados de acordo com as suas necessidades e especificidades, sem distinção de credo, etnia, classe social, gênero, entre outras. Contribuindo de maneira relevante para o desenvolvimento da cultura da paz.

Para saber mais

Para saber mais sobre o desenvolvimento da cultura da paz a partir do currículo do Ensino Religioso, você pode acessar o informativo da ASSINTEC n. 54, que está disponível no link <https://drive.google.com/file/d/1LadT0z4cLmgWpa2K2kF6LuCWLbWtDfbO/view>.

Nele, você encontra textos de diversos líderes religiosos das quatro matrizes, apresentando quais ações as suas comunidades vêm desenvolvendo para a cultura da paz. Além disso, apresenta subsídios pedagógicos, com sugestões de planejamento e atividades a serem desenvolvidas com os estudantes.



AS LINGUAGENS DO ENSINO RELIGIOSO

O ER, assim como as demais áreas do conhecimento, possui termos e linguagens próprios. Assim, suas concepções, princípios e conteúdos se organizam a partir de conceitos que provêm de estudos e leituras sobre o fenômeno religioso. A escola, como um todo, é um espaço privilegiado para a ampliação e o aprimoramento das ferramentas de linguagem. Esta ampliação:

[...] nos permite ou facilita formular aquilo que intuímos, suspeitamos, descobrimos ou sabemos; possibilita-nos relacioná-lo com outras coisas e ir assim, mais longe do que o que já era sabido; capacita-nos a refletir, difundir, controlar e discutir nossos conhecimentos (Maduro, 1994, p. 127).

Compreender estes conceitos é primordial para o desenvolvimento do trabalho pedagógico, seja no momento do planejamento, nas pesquisas ou, até mesmo, no andamento das práticas em sala de aula. Um fator importante é entender que:

O ser humano move-se, então, num mundo essencialmente simbólico, sendo os símbolos linguísticos os preponderantes e básicos na edificação deste mundo, na construção da realidade. Como afirmou o filósofo Ludwig Wittgenstein, 'os limites de minha linguagem denotam os limites de meu mundo' [...] Assim, o real será sempre um produto da dialética, do jogo existente entre a materialidade do mundo e o sistema de significação utilizado para organizá-lo (Duarte Júnior, 1984, p. 27).

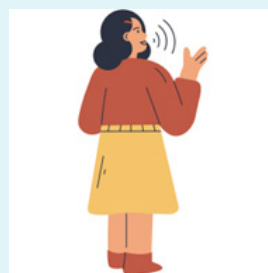
Assim, apresentar novos textos e contextos amplia, não somente o vocabulário dos estudantes, mas, sobretudo, sua percepção acerca do mundo e suas diversidades. É importante para eles conhecerem e, até mesmo, refletirem sobre as palavras que utilizamos no cotidiano, desmitificando a linguagem. Esse objeto de estudo de diferentes áreas é elemento das discussões e reflexões da psicologia, sociologia, antropologia, entre outras ciências. Para Paul Van Buren:

A linguagem nos coloca numa situação circular: é como uma pessoa que examina seu olho, mas deve usar seus olhos para examiná-lo. Como ser linguístico pode dar-nos à tarefa de entender o que é para nós a nossa linguagem (1977, p. 53 ⁷).

Ampliando a discussão

No Caderno Pedagógico de Unidades Curriculares de Transição 2021-2022, temos alguns conceitos explicitados, com o intuito de facilitar o desenvolvimento das atividades a serem elaborados pelos professores, disponível em:

<https://educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/documentos-er/11304>



Fonte: Adaptada via Canva (2024).

7. Tradução nossa.

Na fala do autor, compreendemos que aprender um novo modo de falar, ou seja, ampliar nosso vocabulário, é adquirir um novo modo de compreender o mundo que nos cerca. Podemos, então, considerar que a linguagem é também uma comunicação criativa. Ou seja, a junção de sons e símbolos que nos auxilia na tarefa de expressar sentimentos, ensinamentos, entre outras inúmeras possibilidades.

Os seres humanos, diferente de outros animais, desenvolveram a fala como uma forma especializada de comunicação. Essa, por sua vez, pode ser legitimada de forma: científica, poética, filosófica, teológica, educacional, dentre outras.

Apesar das variadas formas e usos da linguagem, ela possui seus limites, exigindo comportamentos e regras de acordo com o emprego que se pretende fazer, o contexto de seu uso e os objetivos a serem atingidos. No campo da educação, o professor assume o papel de socializador da linguagem, levando o estudante a interagir com os conhecimentos.

O filósofo Ludwig Wittgenstein aponta que “os limites da linguagem são os limites do nosso mundo” (1975, p.75), ou seja, devemos respeitar os limites impostos pelo contexto no qual estamos inseridos. Como podemos observar nos PCNER:

Conhecendo as teorias

No texto falamos de Ludwig Wittgenstein, mas você sabe qual era a sua teoria? Há alguns vídeos na internet que podem ajudar a compreender um pouco melhor o que este filósofo quis transmitir: Sugerimos alguns abaixo:

Conexão Filosófica: o que é linguagem?

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=HtlxLLPt-jw>

Netmundi Videoaulas: Wittgenstein e a filosofia da linguagem, disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=MRt-avOS2j8>

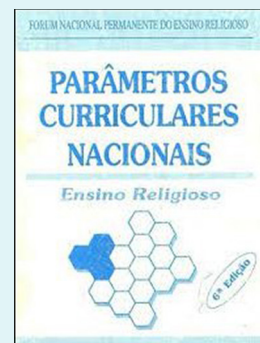
Transitar pelas culturas e tradições, enquanto textos complexos, significa ter que se dar conta de que não há um único modo ou maneira de olhar e escutar a realidade das coisas existentes e não existentes. Nenhuma teoria da conta de explicar todos os processos (FONAPER, 1997, p. 29).

Nesse sentido, ressaltamos que a linguagem, no ER, é a mola propulsora do interesse pela investigação, promovendo a ampliação vocabular e de mundo, contribuindo para o exercício da leitura e da interpretação.



Parâmetros Curriculares Nacionais

No ano de 1997, o Ministério da Educação publicou os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). No entanto, o Ensino Religioso não havia sido contemplado. Assim, o Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso (FONAPER) reuniu estudiosos de diferentes áreas relacionadas ao ER e à educação. Esse grupo elaborou, então, os PCNs para o ER, documento este que serve como base para estudos, pesquisas e elaboração de currículos e programas do componente curricular até hoje.



DATAS COMEMORATIVAS NO CONTEXTO ESCOLAR

Os conteúdos e objetivos previstos no currículo do ER estão organizados em uma sequência que permite o desenvolvimento dos estudantes de forma gradual. Portanto, incluir datas comemorativas nas aulas de Ensino Religioso, pausando a sequência do trabalho, pode interferir no propósito do componente curricular.

A páscoa e o natal (matriz ocidental), por exemplo, serão trabalhados no 2.º trimestre do 3.º ano, quando o currículo prevê o desenvolvimento de objetivos relacionados às festas religiosas, ou ainda, no 2.º trimestre do 4.º ano, em que as festas juninas (matriz ocidental) aparecem como representação religiosa nas festas populares. O mesmo ocorre com as festas referentes às demais matrizes, como a Festa de Iemanjá (matriz africana), a Festa do Bonfim (matriz africana), o Holi Festival (matriz oriental), o Diwali (matriz oriental), o Kawi Nhemongarai (matriz indígena) e o Kuarup (matriz indígena), entre outras. No entanto, cabe observarmos que:

[...] manter tradições culturais, cívicas e/ou religiosas é algo fundamental para os estudantes, mas o importante é a construção do sentido (real ou imaginário) dessas práticas e não apenas a comemoração. Portanto, menos datas, mais significação. (Barbosa; Horn, 2008. p. 40).

Pausa para ampliação de repertório

Na Aldeia Pé de Coco, Terra Indígena Krahô (TO), a **Festa do Milho**, ou **Põõhypre**, é uma forma tradicional de distribuição de milhos coloridos crioulos, quase inexistentes nestes tempos das grandes corporações de agrotóxicos, sementes geneticamente modificadas e monocultura. A celebração pode demorar anos e até mesmo décadas para ser realizada. Neste ano de 2018, os indígenas Krahô contaram com o apoio do DGM Brasil para a realização da Festa do Milho entre os dias 18 e 22 de junho, na Aldeia **Pé de Coco**, junto aos parentes das aldeias vizinhas: **Cachoeira, Taipoca, Kênpôjcre, Santa Cruz, Rio Vermelho e Manoel Alves.**”

Texto completo disponível em: <https://dgmbrasil.org.br/pt-br/noticias/festa-do-milho-valoriza-os-saberes-tradicionais-e-fortalece-praticas-culturais-ligadas-agrobiodiversidade-do-cerrado>. Acesso em: 24 jul. 2024.

Imagem 1: Diversidade de grãos de milho



Fonte: Pixabay (2024).

Incluir comemorações, ou não, no calendário da escola é uma decisão que cabe à equipe diretiva, avaliando a escolha das datas que realmente têm um significado e que possam agregar na formação dos estudantes. É necessário cautela ao definir o objetivo do evento, que deve ser menos ideológico e mais formador, considerando que o papel da escola é de formar cidadãos participativos e críticos, integrados às necessidades do mundo em que vivem. Com o objetivo definido, fica mais evidente identificar datas que não precisam ser contempladas por possuírem características comerciais ou ideológicas, por exemplo.

Um exemplo dado por Sônia Kramer (1995) é substituir o “Dia do Índigena” pelo tema “O homem e suas diferenças”. A autora sugere, ainda, que os trabalhos podem ser enriquecidos com a exploração de outros tipos de grupos sociais que apresentem diferenças físicas e culturais. Outro exemplo é o tema “Trabalho”, que pode abordar o interesse das crianças por instrumentos de trabalho ou profissões. O tema “Família”, que pode substituir a comemoração do “Dia das Mães/Pais” e garantir a valorização da diversidade nas famílias, entre outras possibilidades. Lembrando que estas comemorações, por vezes definidas pelo calendário da unidade escolar, não devem ser responsabilidade de um professor ou de um componente curricular, mas sim uma articulação da comunidade escolar como um todo.

Quer aprender mais sobre este assunto?

A aluna **Thamiris Bettiol Tonholo**, do curso de pedagogia da Universidade Estadual de Londrina (UEL), fez uma análise de duas unidades escolares sobre a temática. Sua pesquisa resultou na publicação do artigo **“Datas comemorativas no contexto Escolar”**, na Revista Pró-Docência. O texto vale a leitura, pois nos permite refletir sobre a nossa realidade. Você poderá acessar o texto pelo link:

<https://www.uel.br/revistas/prodocenciafope/pages/arquivos/Volume4/TEXT0%2018%20-%20p.%20182%20a%20193.pdf>.



ESTEREÓTIPOS

Conforme a definição do dicionário Houaiss (2001), estereótipo é uma imagem preconcebida de algo ou alguém, baseada em um modelo ou uma generalização; algo que pressupõe um modelo fixo, servindo como padrão básico e sem originalidade. Estudos⁸ indicam que o uso de estereótipos em sala de aula causa impactos negativos por não representar a realidade. Autores, como Jakubaszko (2015, p. 3), destacam que:

Estereótipos são generalizações operadas pelo pensamento e pela linguagem humana. São como moldes em que se encaixam visões de mundo; são rótulos, tipos, hábitos e comportamentos que reconhecemos e reproduzimos facilmente, automaticamente. Eles são transmitidos por meio da linguagem, dos discursos sociais, assimilados na maior parte das vezes, de maneira inconsciente. Isso porque repetimos as tais categorias e padrões que herdamos das gerações anteriores sem refletir.

Em uma pesquisa rápida na internet, deparamo-nos com alguns exemplos que vão além de somente estereótipos de imagens, encontramos também estereótipos de gênero, classe social, beleza, cultural, entre outros. Como é possível observarmos nas imagens a seguir:



8. Entre os muitos estudiosos da área da educação e da psicologia que se dedicam a estudar a temática dos estereótipos, destacamos: “A pedologia e a evolução das paisagens”, DE Carlos Roberto Espíndola (2010); “Desconstruindo estereótipos: arte, educação e experiência estética”, artigo de Mikael Miziescki e Marcelo Feldhaus (2016); “Políticas da diferença: além dos estereótipos na prática educacional”, de Reinaldo Fleuri (2006) e “Quebrando estereótipos e rompendo preconceitos na sala de aula”, de Daniela Jakubaszko (2015).

Imagens como essas, muito comuns em sites e blogs que se propõem a fornecer “subsídios pedagógicos”, propagam imagens distorcidas de grupos étnicos, reafirmando estereótipos racistas e preconceituosos. Portanto, reforçam uma ideia equivocada de grupos sociais. É importante observarmos que:

(...) na escola a palavra “estereótipo” toma forma através dos incontáveis desenhos prontos, mimeografados, xerocados, pontilhados, dos João e Maria palitos, dos coelhos de Páscoa com laços de fita e saias rodadas e de toda uma infinidade de cópias distribuídas ao longo da sala de aula, sejam elas em papel crepom ou cartolina, seja no hit do momento, o EVA, com o propósito de enfeitar o ambiente. Na realidade, o uso desses desenhos prontos bloqueia o desenvolvimento da capacidade criadora, desrespeita as diferenças e dificulta a aprendizagem (Dutra, 2009, p. 58).

Como podemos observar, é necessário disciplinar nosso olhar, refinando a escolha dos materiais que serão apresentados aos estudantes.

Ampliando a discussão

O Instituto Avisa Lá publicou um artigo intitulado “**O que dizem as paredes da escola**”. Este texto, apesar de se referir ao contexto da educação infantil, permite-nos refletir sobre as imagens e modelos que temos apresentado para os estudantes, também, do Ensino Fundamental.

O artigo está disponível em: <https://avisala.org.br/index.php/assunto/espaco-educativo/o-que-dizem-as-paredes-das-escolas>



Você conhece?

Você já teve a oportunidade de ler a “**Carta das cidades educadoras**”?

A leitura pode ser realizada no link: https://www.edcities.org/wp-content/uploads/2020/11/PT_Carta_10x14cm.pdf.



ENSINO RELIGIOSO NAS CIDADES EDUCADORAS

Uma Cidade Educadora “[...] é aquela que, para além de suas funções tradicionais, reconhece, promove e exerce um papel educador na vida dos sujeitos, assumindo como desafio permanente a formação integral de seus habitantes. Na Cidade Educadora, as diferentes políticas, espaços, tempos e atores são compreendidos como agentes pedagógicos, capazes de apoiar o desenvolvimento de todo potencial humano” (Conceito, [2024], não p.).

As Cidades Educadoras objetivam compartilhar vivências e trabalhar juntas em projetos e atividades para melhorar a qualidade de vida dos seus habitantes, que participarão ativamente da utilização e evolução da sua cidade, conforme a carta aprovada das Cidades Educadoras:

A cidade educadora se idealiza como um espaço plural que estimula inúmeras possibilidades sustentáveis, educadoras e democráticas, em que cidadãos e cidadãs têm direito a desfrutar, em condições de liberdade e igualdade, de oportunidades de formação, entretenimento, desenvolvimento pessoal e coletivo. (Curitiba, Prefeitura Municipal, 2020a, p. 9).

Segundo a Carta das Cidades Educadoras, a educação transcende as paredes da escola e envolve todos os cidadãos que ali moram, transformando-os em coparticipantes da transformação da cidade num espaço de respeito pela vida e pela diversidade.

Pausa para reflexão

O professor de ER se depara com a necessidade de busca de informações, ou seja, pesquisas e formações que embasem o seu planejamento e agreguem conhecimentos acerca das diversidades. Assim, ele assume o **papel de professor e pesquisador**. Para Pesce e André (2012), a docência é uma atividade complexa e desafiadora, o que exige do professor uma constante disposição para aprender, inovar, questionar e investigar sobre como e porque ensinar.

Você também pode acessar o caderno “Ensino Religioso no Estado Laico: um desafio para o Ensino Fundamental”, disponível em <https://educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/documentos-er/11304>. Nesse material, temos um texto intitulado “O perfil do professor de Ensino Religioso”, nas páginas 91-92.



Desde 2018, Curitiba faz parte da Rede Brasileira de Cidades Educadoras (REBRACE) e destaca a importância dessa conquista citando seus espaços educativos:

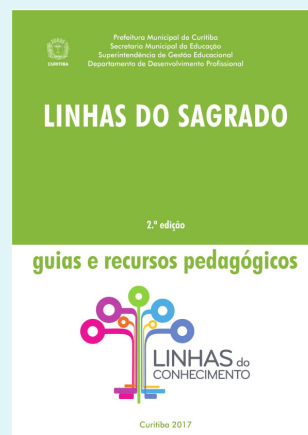
Nessa perspectiva, praças, museus, parques, jardinetes, instituições de ensino, teatros, feiras, festas populares, unidades de conservação, ruas e suas arquiteturas, jardim botânico, zoológico, espaços sagrados de diferentes matrizes religiosas, entre outros, tornam-se lócus de aprendizagem. (Curitiba, Prefeitura Municipal, 2020a. p. 10).

No Currículo do ER, observamos a abordagem dos lugares sagrados, das quatro matrizes religiosas, como espaços educativos que colaboram com a formação cidadã. Em uma breve pesquisa sobre os objetivos de aprendizagem desse componente curricular, fica evidente a preocupação em conhecer o significado desses lugares, que possuem objetos, construções, alimentos, linguagens, organizações, memórias, símbolos, festas, mitos, ancestralidades e, enfim, histórias que educam.

Linhas do Conhecimento

A equipe do programa Linhas do Conhecimento proporciona, entre as muitas opções de rota de aulas de campo, a rota religiosa. Ela consiste em uma caminhada pelo centro histórico da cidade de Curitiba, conhecendo representações religiosas das quatro matrizes.

Você pode conhecer melhor o roteiro e os espaços visitados no material disponível em: <https://educacao.curitiba.pr.gov.br/conteudo/cadernos-integrados-do-curriculo/9475>



SUGESTÕES DE LEITURA, PARA PROFESSORES

ANTONIAZZI, Pe. Alberto. **As Religiões no Brasil Segundo o Censo de 2000**. Revista de Estudos da Religião, n.º 2, 2003, p. 75-80). Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/rever>. Acesso em: 09 dez. 2023.

BACICH, Lilian; MORAN José. **Metodologias ativas para uma educação inovadora**. Porto Alegre: Penso, 2018.

BÜNDCHEN, Célia Marize. **O Ensino Religioso: significados de religião em diferentes contextos educativos**. Porto Alegre: Concórdia, 2007.

CORONA, Lúcia C. Guimarães; NAGEL, Lízia Helena. **Preconceitos e estereótipos em professores e alunos**. Petrópolis: Vozes, 1978.

CORRÊA, Elói. **Ensino Religioso Escolar**. Curitiba: Intersaberes, 2021.

CROATTO, José Severino. **As linguagens da experiência religiosa: uma introdução a fenomenologia da religião**. São Paulo: Paulinas, 2001.

CUNHA, Luiz Antônio. **Ensino Religioso nas escolas públicas: a propósito de um seminário internacional**. Educ. Soc. Campinas, v. 97, set./dez., 2006.

FARRAND, Thomas Ashley. **Shakti: os mantras da energia feminina**. São Paulo: Pensamento, 2005.

FERREIRA, Amauri Carlos. **O Ensino Religioso nas fronteiras da ética**. Petrópolis: Vozes, 2001.

GIUMBELLI, Emerson; CARNEIRO, Sandra de Sá. **Ensino Religioso: registros e controvérsias**. Rio de Janeiro: ISER, 2004.

GRUEN, Wolfgang. **O Ensino Religioso na Escola**. Belo Horizonte: Instituto Central de Filosofia e Teologia. Universidade Católica de Minas Gerais, 1974. Mimeografado.

GRUEN, Wolfgang. **O Ensino Religioso na Escola Oficial: subsídio à reflexão**. Atualização. n. 64 e 65. abr./maio 1975. pp. 127-143.

GRUEN, Wolfgang. **O Ensino Religioso na Escola Pública: subsídio à reflexão**. Belo Horizonte: Instituto Central de Filosofia e Teologia. Universidade Católica de Minas Gerais, 1976. Mimeografado.

GRUEN, Wolfgang. **O Ensino Religioso na Escola: tema para debate**. Revista de Catequese. Ano 1, n. 4, 1978. pp. 49-58.

GRUEN, Wolfgang. **O Ensino Religioso na escola**. Petrópolis. Vozes, 1994.



GRUEN, Wolfgang. **Irradiar a Fé Cristã na Sociedade Hoje**. Horizonte: Revista do Núcleo de Estudos em Teologia. Belo Horizonte, nº 1, jan./jun. de 1997. pp. 27-40. Disponível em <http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/404/384>. Acesso em: 01 nov. 2021.

GRUEN, Wolfgang. **Ensino Religioso Escolar**. In: PEDROSA, W. M. (et. al.). Dicionário de Catequética. São Paulo: Paulus, 2004.

GRUEN, Wolfgang. Linguagem no Ensino Religioso e na vida. In: BOEING, Antonio; ITOZ, Sonia de. **O Ensino Religioso no projeto pedagógico pastoral salesiano II**. Brasília: Rede Salesiana de Escolas, 2013.

HANS, J, F. **Teorias da religiosidade. Religião, Cultura e educação**. São Leopoldo. Unisinos, 2006, p. 41-56.

HUSSERL, E. **A Ideia da Fenomenologia**. Trad. de A. Morão. Lisboa: edições 70, 1986.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; RODRIGUES, Edile Maria Fracaro. **A formação do professor de Ensino Religioso: o impacto sobre a identidade de um componente curricular**. Revista Pistis & Praxis: Teologia e Pastoral, v. 6, n. 2, maio-ago., 2014, pp. 587-609 Pontifícia Universidade Católica do Paraná Curitiba, Brasil.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo (org.). **Educação Religiosa - Construção da identidade do Ensino Religioso e da Pastoral Escolar**. Curitiba: Champagnat, 2002.

MARCOZZI, Alayde Madeira; DORNELLES, Leny Werneck; REGO, Marion Villas Boas Sá. **Ensinando à Criança: um Guia para o Professor**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1976.

RISKE-KOCH, Simone; OLIVEIRA, Lílian B; POZZER, Adécir (Org.). Ensino Religioso e o fenômeno religioso nas tradições religiosas de matriz ocidental. In.: FONAPER. **Ensino Religioso: capacitação para um novo milênio**. v. 6. Florianópolis: Saberes em Diálogo/ FONAPER, 2017.

RODRIGUES, Edile Fracaro; JUNQUEIRA, Sérgio. **Fundamentando pedagogicamente o Ensino Religioso**. Curitiba: IBPEX, 2009.

SOARES, Cristiane. **Metodologias ativas: uma nova experiência de aprendizagem**. São Paulo: Cortez, 2021.

WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual**. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org.). Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis: Vozes, 2012.

VALENTE, José Armando. **Metodologias ativas para uma educação inovadora, uma abordagem teórico-prática**. São Paulo, Paulus, 2018.

VAN BURREN, Paul. **Alle frontiere del linguaggio**. Roma: Armando Editore, 1977.



REGISTROS DE AULA

Pensar em registros é uma questão importante no momento do planejamento, pois eles permitem ao professor avaliar o desenvolvimento de suas aulas. No entanto, deve ser acordado com a equipe pedagógica da unidade escolar qual será o suporte utilizado: registros escritos (caderno/folha), fotos, vídeos, relatos etc. A opção pelo instrumento se dará de acordo com o objetivo da aula, a metodologia utilizada, o perfil da turma, entre outros elementos.

Independentemente da forma escolhida um desenho, um texto, uma dobradura ou uma imagem específica esta deve representar algo significativo e representativo do que foi trabalhado em sala de aula, complementando, enriquecendo ou reforçando o que já foi estudado. Por esse motivo, será necessária uma análise, ficando a critério de cada professor(a) como a aula e os encaminhamentos serão registrados.

É importante ressaltar que a aula deve ser dividida entre explanações orais, rodas de conversa, apresentação de vídeos, leitura de livros, imagens e outras possibilidades que o componente oferece, não esquecendo que o registro planejado deve estar inserido nesse período.

Para saber mais

O site "Porvir: Inovações educacionais", publicou um artigo intitulado "Como fazer um bom registro de práticas pedagógicas", com dicas interessantes sobre as diversas formas de registrar o desenvolvimento dos estudantes.

Você pode acessar o artigo pelo link: <https://porvir.org/como-fazer-um-bom-registro-de-praticas-pedagogicas/>.



Fonte: adaptada via Canva, 2024.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este material tem como objetivo apresentar o componente curricular ER, com base nas legislações vigentes e nos documentos orientadores, tanto em nível nacional como municipal. Assim, aliado aos demais materiais elaborados e disponibilizados pela Gerência de Currículo do Departamento de Ensino Fundamental da SME de Curitiba, ele apresenta subsídios teórico-práticos para a ação docente.

Entre os materiais disponíveis, destacamos:

1. Avaliação Diagnóstica – Ensino Religioso;
2. Caderno Pedagógico Mulher;
3. Caderno Pedagógico de Unidades Curriculares: Recomposição das aprendizagens;
4. Caderno Pedagógico de Unidades Curriculares de Transição 2020–2021;
5. Caderno Pedagógico de Unidades Curriculares de Transição 2021 – 2022;
6. Festas Tradicionais: Festa Junina;
7. Caderno de Orientações Pedagógicas para o Acolhimento de Estudantes Migrantes;
8. Currículo em Ação 1 – Jogos e Brincadeiras;
9. Currículo em Ação 2 – Ensino Religioso e Literatura Infanto-Juvenil;
10. Currículo em Ação 4 – A importância do Planejamento: Dicas e Estratégias;
11. Currículo em Ação 5 – Ensino Religioso e Arte;
12. Ensino Religioso: Diversidade Cultural e Religiosa;
13. Ensino Religioso no Estado Laico: um Desafio para o Ensino Fundamental;
14. Faróis Móveis: Ensino Fundamental;

Os materiais são disponibilizados na página do ER, no portal da Educação, e estão em constante aprimoramento.



REFERÊNCIAS

BARBOSA, M. C. S.; HORN, M. G. S. **Projetualidade em diferentes tempos**: na escola e na sala de aula. Projetos Pedagógicos na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BASTIDE, R. **As Religiões Africanas no Brasil**. v. 1 e 2. São Paulo, Pioneira/USP, 1971.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://constituicao.stf.jus.br/dispositivo/cf-88-parte-1-titulo-2-capitulo-1-artigo-5>. Acesso em: 25 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 25 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 mar. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 25 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.475, dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jul. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9475.htm. Acesso em: 25 out. 2024.

BRASIL. Decreto nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890. Proíbe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue o padroado e estabelece outras providências. **Coleção de Leis do Brasil**, v.10, p.10. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-119-a-7-janeiro-1890-497484-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 25 out. 2024.

CONCEITO. Educação e Território. **Cidade Escola Aprendiz**. [2024]. Disponível em: <https://educacaoeterritorio.org.br/conceito-territorios-educativos/>. Acesso em: 25 nov. 2024.



CURITIBA. Prefeitura Municipal. **Ensino Religioso no Estado laico, um desafio para o Ensino Fundamental:** Orientações para o trabalho nas escolas públicas municipais de Curitiba. 2018. Disponível em: <https://mid-educacao.curitiba.pr.gov.br/2018/11/pdf/00197455.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2023.

CURITIBA. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal da Educação. **Currículo do Ensino Fundamental:** Diálogos com a BNCC. 1.º ao 9.º ano. v. 1. Princípios e Fundamentos. Curitiba: SME, 2020a. Disponível em: <https://mid-educacao.curitiba.pr.gov.br/2020/4/pdf/00272791.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2023.

CURITIBA. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal da Educação. **Currículo do Ensino Fundamental:** Diálogos com a BNCC. 1.º ao 9.º ano. v. 3. Ciências Humanas. Curitiba: SME, 2020b. Disponível em: <https://mid-educacao.curitiba.pr.gov.br/2020/4/pdf/00272793.pdf>. Acesso em: 09 fev. 2023.

DUARTE JUNIOR, J. F. **O que é realidade.** São Paulo: Brasiliense, 1984.

DUTRA, L. F. Chega de estereótipos na sala de aula. **Pátio Revista Pedagógica.** Porto Alegre: Artmed, ano XIII, n. 48, nov. 2008 a jan. 2009. p. 58-59.

FONAPER. Fórum nacional permanente de ensino religioso. **Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Religioso.** São Paulo: Ed. Ave Maria, 1997.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. de S. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

JAKUBASZKO. Daniela. Quebrando estereótipos e rompendo preconceitos na sala de aula. **Revista Espaço Acadêmico**, nº 168, Ano XIV, maio 2015, p. 3. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/27293/14608>. Acesso em: 18 jul. 2023.

KRAMER, S. A organização dos conteúdos e as metodologias de trabalho. In: Kramer, Sonia (org.). **Com a pré-escola nas mãos:** uma alternativa curricular para a educação infantil. 9. ed. São Paulo. Ática, 1995.

MADURO, Otto. **Mapas para a festa:** reflexões latino-americanas sobre a crise e o conhecimento. Petrópolis: Vozes, 1994.



PESCE, M. K.; ANDRÉ, M. E. D. A. Formação do professor pesquisador na perspectiva do professor formador. **Revista Brasileira sobre Formação Docente**, v. 4, n. 7, p. 39-50, Belo Horizonte, 2012. Disponível em: <https://revformacaodocente.com.br/index.php/rbpfp/article/view/62/52>. Acesso: 09 dez. 2023.

REBRACE. **Rede Brasileira de Cidades Educadoras**. Cidades associadas. 2020. Disponível em: <https://www.edcities.org/rede-brasileira/>. Acesso em: 14 nov. 2024.

SILVA, T. R. D. da. **O Ensino Religioso na escola**. Artigo (especialização) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Curso de Especialização em Ensino de Sociologia no Ensino Médio, EaD, RS, 2015. Disponível em: https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/19593/TCCE_ESEM_EaD_2015_SILVA_TANIA.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 29 set. 2023.

TAVARES, Geovana da Mata; GONÇALVES, Jorge Carvalho; SOARES, Lana Pereira. O ensino religioso como campo do saber interdisciplinar. **Revista Unitas**, v. 5, n. 2 (n. especial), p. 1-21, 2017.

VAN BUREN, M. P. **Alle frontiere del linguaggio**. Roma: Armando Editore, 1977. (tradução nossa).

WITTGENSTEIN, L. **Investigações filosóficas**. Trad. José Carlos Bruni. v. XLVI. São Paulo: Abril Cultural, 1975. Col. Os Pensadores.



LISTA DE IMAGENS

Imagem 1:	Disponível em: https://pixabay.com/pt/photos/milho-colheita-comida-3663086/ . Acesso em: 24 jul. 2024.
Imagem 2:	Disponível em: http://atividadesabc.blogspot.com/2013/01/atividade-aceitando-as-diferencas.html . Acesso em: 16 nov. 2023.



FICHA TÉCNICA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO EDUCACIONAL

Andressa Woellner Duarte Pereira

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Simone Zampier da Silva

GERÊNCIA DE CURRÍCULO

Luciana Zaidan Pereira

EQUIPE PEDAGÓGICA DA GERÊNCIA DE CURRÍCULO

Ana Michele Nogueira Maciel de Lima

Pamela Zibe Manosso Perussi

Viviane da Cruz Leal Nunes

EQUIPE DA GERÊNCIA DE CURRÍCULO

Alessandra Micoski Haloten

Ana Carolina Furis

Ana Paula Ribeiro

Andrea Borowski Gomes

Angela Cristina Cavichiolo Bussmann

Cristiane Lopuch Nogueira

Déa Maria de Oliveira Aguiar

Dircélia Maria Soares de Oliveira Cassins

Fabiola Berwanger

Fernanda Fernandes

Franciane Cristina da Silva Souza

Giselia dos Santos de Melo

Janaina Frantz Boschilia

Juliana Candido Lara Benatti

Justina Inês Carbonera Motter Maccarini

Karin Willms

Kelly Cristhine Wisniewski de Almeida Colleti

Lígia Marcelino Krelling

Lucimara Fabricio

Marcos Roberto dos Santos

Paula Francielle Domingues

Robson André Zatta
Rosângela Maria Baiardi de Deus
Rosimeri de Souza Lima
Taís Grein
Taniele Loss
Thiago Luiz Ferreira
Vagner Ferreira de Oliveira
Vanessa Marfut de Assis

EQUIPE DE ELABORAÇÃO - ENSINO RELIGIOSO

Andrea Borowski Gomes
Karin Willms
Rosângela Maria Baiardi de Deus

NÚCLEO DE MÍDIAS EDUCACIONAIS

Haudrey Fernanda Bronner Foltran Cordeiro

DIAGRAMAÇÃO

Christiane Godarth
Gabriel Antonio dos Santos Viscarra Muñoz

REVISÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA

Maria Eduarda Martins
Rita Fonseca









CURITIBA



Curitiba
CIDADE
EDUCADORA

